



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 791, DE 03 DE MAIO DE 2019.

**RETIFICA PORTARIA Nº 1441/2018
QUE DETERMINA INSTAURAÇÃO
DE SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA DE
NATUREZA INVESTIGATÓRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a saída da servidora Suelen Huber de Oliveira da Comissão Processante Permanente,

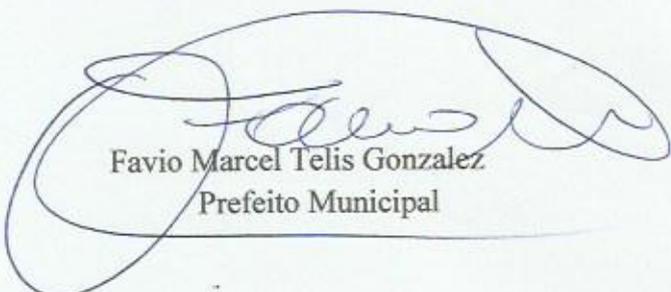
RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o art. 2º da portaria nº 1441 de 12 de novembro de 2018 passando a ter a seguinte redação:

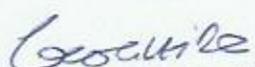
“Art. 1º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Ariane Paiva Rojanh, Arquiteta, matrícula nº 4464-4, que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 comporem a Comissão Sindicante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 dias.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração